



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI 289/2017 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. 26062017- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratado: Sr. Elivaldo Pereira Barbosa

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho

Objeto: Prorrogação contratual

Prazo: 30 de junho de 2018.

Objeto; Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidades das escolas EMEF Maria Leda, Maria Ieda Gomes Barbalho Centro de Educação Infantil Ucholândia e Escola do Água Branca (Distrito Crepurizão).

Em análise:

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 0457/2017.

Constam no processo:

Ofício do Fundo Municipal de Educação justificando a necessidade de prorrogar a contratação mediante termo aditivo de prazo ao contrato.

O contratado concorda em manter o valor inicial do contrato para continuar o fornecimento do serviço.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

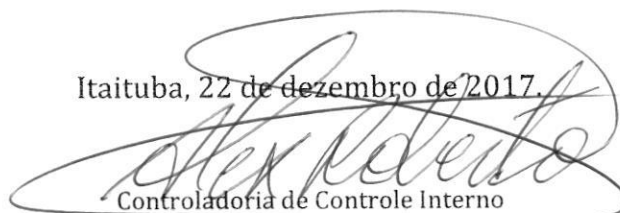
O contrato inicial prevê alterações.

O Parecer Jurídico nº PMITB/2017 é favorável à prorrogação de prazo para o contrato.

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno que em conjunto com o Parecer Jurídico se manifesta de forma favorável a prorrogação.*

Itaituba, 22 de dezembro de 2017.

  
Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

*Alex Roberto de A. Lima*  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Mun. N 0060/2017